



CÂMARA MUNICIPAL DE MARABÁ

DECRETO LEGISLATIVO N.º 1.780, DE 10 DE MAIO DE 2019.

CONCEDE A COMENDA "MÉRITO JORNALÍSTICO" AO SR^a. LEIVINHA PEREIRA DE OLIVEIRA " E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Marabá, Estado do Pará, aprovou e sua Mesa Diretora promulga o presente:

Art. 1º. Pelos relevantes serviços prestados ao Município de Marabá, concede a Comenda de "Mérito Jornalístico" ao Sr. Leivinha Pereira de Oliveira" mas conhecido por Leverson Oliveira.

Art. 2º. A outorga do Mérito ora concedido se fará no dia 12 de maio de 2018, as 09:00 hs, data em que ocorrerá a Sessão Solene em homenagem à Imprensa de Marabá.

Câmara Municipal de Marabá, em 10 de maio de 2019.

Pedro Corrêa Lima
Presidente da Câmara Municipal de Marabá – CMM